



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FLORIANO
CartPrecCiv 0000266-83.2024.5.22.0106
AUTOR: JOSE CARLOS DANTAS DE SOUZA
RÉU: MIGUEL SOBRINHO LIMA

EDITAL DE LEILÃO
Prazo de 20 (vinte) dias

Descrição do bem: Uma (01) área de terras localizada no lugar denominado "BAIXÃO DO COCO DOS CARLOS", da cidade de Lagoinha do Piauí/PI, com a área de 15,20.94ha (quinze hectares, vinte ares e noventa e quatro centiares), com o perímetro, demarcações e confrontações descritas detalhadamente na Certidão de Matrícula nº 4.798 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí/PI (ID 1c7b68b) e no Auto de Penhora e Avaliação de ID 8f25581.

Primeiro leilão: 04/09/2026, das 11:00 às 11:10 horas.

Valor da avaliação: R\$ 38.023,50.

Segundo leilão: 04/09/2026, das 11:15 às 11:25 horas.

Valor mínimo: R\$ 30.000,00.

Comissão leiloeiro: 5%

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(íza) da Vara do Trabalho de Floriano-PI,

Faz saber, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que será levado a público o LEILÃO de venda e arrematação do bem discriminado pelo leiloeiro ÍTALO TRINDADE MOURA. O leilão ocorrerá de forma *ON-LINE*, por meio da plataforma eletrônica de leilões www.italoleiloes.com.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente na plataforma de leilões, www.italoleiloes.com e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances ou propostas realizados por e-mail e posteriormente registrados na plataforma do Leiloeiro Oficial, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O licitante deve observar o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o "delay" (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico deverá ficar atento ao relógio,

não deixando para dar o lance nos últimos segundos. Ao se desconectar da página do leilão, o licitante deve estar ciente de que ao retornar à página o mesmo deverá atualizá-la, sob pena de perder o poder de acompanhar os lances.

A Vara do Trabalho de Floriano-PI e o Leiloeiro Oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico/online.

Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á a sua alienação pelo maior lance no segundo leilão, conforme horários discriminados acima.

Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão.

Os débitos de impostos, taxas e multas administrativas vinculadas ao bem levado à hasta pública deverão ser cobrados, pelo credor, do proprietário anterior, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, uma vez que a aquisição em hasta pública é forma de aquisição originária.

O valor arrecadado na alienação do bem será destinado precipuamente ao credor trabalhista. Se for o caso, o saldo será destinado ao credor hipotecário (art. 186 do CTN; art. 30 da LEF e art. 1.422, parágrafo único, do CC), desconstituindo-se o ônus em relação ao arrematante.

O arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal, voltando a leilão o bem executado.

O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, observados os termos do art. 895 do CPC.

As despesas inerentes ao ato de transferência dos bens adquiridos em hasta pública judicial correm, exclusivamente, por conta do arrematante.

Entregue a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 dias para informar se o bem arrematado encontra-se de acordo com a descrição

feita neste edital, bem assim para informar eventual impossibilidade de transferência, na hipótese de bens cuja transmissão dependam de registro em órgãos públicos, sob pena de presumir-se consumada a tradição ou a transferência do bem arrematado.

Demais regras e condições estão disponíveis no site www.italoleiloes.com.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

FLORIANO/PI, 18 de julho de 2026.

GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS, em 18/07/2026, às 00:26:50 - 9ec8a07
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/26071800264401800000017667962?instancia=1>
Número do processo: 0000266-83.2024.5.22.0106
Número do documento: 26071800264401800000017667962